



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CGC nº 18.671.271/0001-34

Ouro Fino, 24 de Julho de 2024.

Ofício nº 096/2024/DEPTOBRAS

DO: DEPARTAMENTO DE OBRAS

PARA: CÂMARA MUNICIPAL

REFERÊNCIA: REQUERIMENTO Nº 027/2024

ASSUNTO: INFORMAÇÕES DETALHADAS SOBRE O PROCESSO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS.

Venho através deste ofício responder os questionamentos do Requerimento Nº 027/2024 feito pela vereadora Vânia Aparecida Vieira Couto:

1) Custo Total da Massa Asfáltica:

Qual foi o valor total gasto com a compra da massa asfáltica utilizada no recapeamento das vias públicas? Solicito detalhar os custos por tipo de asfalto, se houver.

RESPOSTA: O valor gasto não foi para a compra de massa asfáltica e sim para a **Obra de Recapeamento Asfáltico** com valor de R\$ 4.332.798,09, que incluiu os seguintes serviços: fresagem, carga e transporte do material retirado, aplicação de pintura de ligação RR-1C, transporte do material betuminoso e aplicação de asfalto CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente) com acabadora, rolo compactador e execução de pintura de sinalização.

Segue abaixo a planilha orçamentária elaborada pelo engenheiro Elzio José de Alencar:

 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
INFORMAÇÕES GERAIS					
Município: Ouro Fino			Empresa Vencedora: Duro Na quadra Construções Ltda		
Obra: RECAPEAMENTO EM ASFALTO CBUQ			Nº do Contrato Licitado: 077/2024		
Data: 01/01/2024			Representante da Empresa: Gilberto Dantas Delgado Júnior		
Representante do Município: Henrique Rossi Wolf			BDI: 21,33%		
Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Preço (R\$)	
				Unitário	Total
RECAPEAMENTO EM ASFALTO CBUQ					4.331.798,09
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				1.056,79
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSÃO (3X15)M, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO	UM	1,000	1.056,79	1.056,79
2	OBRAS VIÁRIAS				4.299.570,09
2.1	FRESAGEM ATÉ 5,0 CM	M2	40.807,130	16,89	689.232,46
2.2	CARGA DE MATERIAL DE COER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO MECÂNICA	M3	2.938,114	3,23	9.490,11
2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF. 07/2020	M3XKM	18.363,213	2,56	47.009,83
2.4	PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR-1C	M2	40.807,140	2,87	117.116,47
2.5	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	1.300,730	1,57	2.042,14
2.6	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE, AF. 11/2019	M3	1.632,286	2.049,95	3.346.104,69
2.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM), AF. 07/2020	TXKM	52.102,570	1,70	88.574,37
3	SINALIZAÇÃO				31.171,21
3.1	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPULSADA, AF. 05/2021	M	2.439,650	6,30	15.369,78
3.2	SETAS, SÍMBOLOS E DIZERES DE RESINA ACRÍLICA 0,6MM DE ESPESSURA (EXECUÇÃO, INCLUINDO PRÉ-MARCAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	M2	361,510	43,71	15.801,43

5

Recebi em

26/07/24

Ama Carolina
14:16



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CGC nº 18.671.271/0001-34

2) Ruas Submetidas ao Recapeamento:

Quais são as ruas que foram submetidas ao processo de recapeamento? Favor fornecer os nomes completos das ruas e suas respectivas localizações dentro do município.

RESPOSTA: Segue abaixo a planilha de Localização das obras:

LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS							
BDMG		INFORMAÇÕES GERAIS					
Município: Ouro Fino		Empresa Vencedora: Ouro Na quadra Construções Ltda					
Obra: RECAPEAMENTO EM ASFALTO CBUQ		Nº do Contrato Licitado: 077/2024					
Data: 01/01/2024		Representante da Empresa: Gilberto Dantas Delgado Júnior					
Representante do Município: Henrique Rossi Wolf		BDI: 21,33%					
Item	Rua/Avenida/Trecho	Bairro	Pavimentação	Rede de Drenagem		Rede de Saneamento	
			Área (m²)	Comprimento (m)	Diâmetro (mm)	Comprimento (m)	Diâmetro (mm)
	RECAPEAMENTO EM ASFALTO CBUQ		40.807,14	-			
1	RUA GUARDA MOR LUSTOSA	-	5.375,22				
2	RUA PREFEITO FRANCISCO ASSIS	-	2.570,62				
3	RUA ANGELO BEGHINI	-	2.397,25				
4	AV. MANOEL JESUINO DE CARVALHO	-	2.488,09				
5	AVENIDA DELFIM MOREIRA	-	1.997,76				
6	AVENIDA MARCHEL DEODORO	-	6.166,75				
7	AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO	-	7.366,09				
8	RUA FRANCISCO SALLES	-	956,56				
9	RUA GOITACAZES	-	668,84				
10	RUA NICOLINO ROSSI	-	1.046,12				
11	RUA JOAQUIM C. AZEVEDO	-	272,21				
12	ESTRADA MUNICIPAL ANTÔNIO LEMES DA FONSECA	GARGATA - ZONA URBANA	606,50				
13	RUA BENEDITO SANTOS MACIEL	-	3.758,27				
14	RUA JOSÉ GILBERTO MARTINS	-	4.117,65				
15	ALAMEDA WILLY HARTUNG	-	711,96				
16	RUA JOSÉ PALOMO ROBLE	-	307,25				

3) Estudo técnico Justificativo:

Quais estudos técnicos foram realizados para determinar a necessidade de recapeamento das ruas mencionadas? Solicito uma descrição detalhada dos critérios e metodologias utilizadas para avaliar o estado das vias e justificar o processo de recapeamento.

RESPOSTA: O programa específico Mobilidade Urbana – BDMG – Recapeamento Asfáltico é permitido para obras em vias do perímetro urbano e em vias já pavimentadas com asfalto, pois o próprio novo da obra diz de se trata de RE-cape, portanto, não permitido a realização desta obra em ruas de bloquetes e/ou paralelepípedo.

A escolha dos locais foi definida da seguinte forma:

- Primeiramente o Departamento de obras realizou o levantamento das vias de maior fluxo e de ligação de centro-bairro;
- Foram escolhidas as vias possuíam vários pontos com abertura e fechamento de "tapa buraco", consequentemente vias com ondulações;
- As vias escolhidas possuíam fissuras, trincas, permitindo a entrada das águas pluviais por dentro do asfalto, portanto nas próximas chuvas ocorreriam a ruptura (buracos) destes pavimentos;



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CGC nº 18.671.271/0001-34

- O greide das vias escolhidas já não possuía a percolação correta das águas pluviais para os dispositivos de drenagem e com o aparecimento de novas trincas, fissuras as águas pluviais começam a percolar por dentro da pavimentação danificada e consequentemente aumentando os problemas já existentes nas vias;

Vale ressaltar que todos o processo, desde a escolha dos locais, relatório fotográfico, planilha orçamentário e toda documentação necessária para o BDMG e para a contratação da empresa Duro na Queda estão no portal transparência, no seguinte link:

<https://ourofinopm.sgpccloud.net:18079/transparencia/>

4) Destinação do Asfalto Removido:

Qual é a destinação do asfalto removido durante o processo de recapeamento? Favor informar se o material é reaproveitado, descartado ou utilizado de outra forma, indicando os procedimentos adotados para garantir a sustentabilidade ambiental.

RESPOSTA: O processo mencionado acima se chama **Fresagem**, serviço necessário no asfalto existente para posterior recapeamento. Tal processo é necessário e normativo da engenharia para eficiência do recapeamento asfáltico. A fresagem é a técnica de escarificação da camada de asfalto existente para deixar um acabamento rugoso e aderente para a aplicação da camada de recapeamento asfáltico. A técnica é fundamental para os serviços de restauração de pavimentos, proporcionando:

- Manutenção de greide original da pista;
- Retirar os remendos acima do nível do greide;
- Correção e inclinação da pista em relação aos dispositivos de drenagem superficial;
- Preparação da pista para o recebimento de uma nova camada de asfalto;
- Criar rugosidade entre o asfalto existente e o asfalto novo, para a melhor fixação da nova camada.

Com relação a destinação do material retirado de fresagem, é obrigação da empresa contratada a remoção, transporte e destinação adequada.

Respeitosamente,

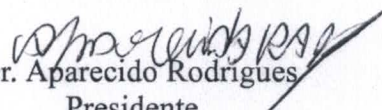
Vanessa Faria Grisolia
Diretora de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

REQUERIMENTO Nº. 027/2024

EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG

Data: 08/07/2024	12ª Sessão Ordinária
☒ APROVADO ☐ REJEITADO	
 Ver. Aparecido Rodrigues Presidente	
 Ver. Vanderlei Cândido de Almeida Vice-Presidente	 Ver. Clóvis Coldibeli Secretário

A Vereadora que a este subscreve, com amparo no art. 193, § 3º, inciso "X", do Regimento Interno, requer, após ouvido o soberano Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ao Ilmo. Sr. Henrique Rossi Wolf, Prefeito Municipal de Ouro Fino/MG, o presente **REQUERIMENTO, SOLICITANDO-LHE INFORMAÇÕES DETALHADAS SOBRE O PROCESSO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS.**

Venho por meio deste requerimento solicitar informações detalhadas acerca do processo de recapeamento realizado nas vias públicas do município. Segue abaixo a lista de informações que gostaria de obter:

1. Custo Total da Massa Asfáltica:

Qual foi o valor total gasto com a compra da massa asfáltica utilizada no recapeamento das vias públicas? Solicito detalhar os custos por tipo de asfalto, se houver.

2. Ruas Submetidas ao Recapeamento:

Quais são as ruas que foram submetidas ao processo de recapeamento? Favor fornecer os nomes completos das ruas e suas respectivas localizações dentro do município.

3. Estudo Técnico Justificativo:

Quais estudos técnicos foram realizados para determinar a necessidade de recapeamento das ruas mencionadas? Solicito uma descrição detalhada dos critérios e metodologias utilizadas para avaliar o estado das vias e justificar o processo de recapeamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

4. Destinação do Asfalto Removido:

Qual é a destinação do asfalto removido durante o processo de recapeamento? Favor informar se o material é reaproveitado, descartado ou utilizado de outra forma, indicando os procedimentos adotados para garantir a sustentabilidade ambiental.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se faz necessário devido à preocupação com a gestão eficiente dos recursos públicos e a transparência nas ações administrativas municipais. Observou-se que diversas vias públicas estão passando por um processo de recapeamento asfáltico, mesmo que aparentemente não apresentem necessidade imediata de intervenção. Este procedimento desperta questionamentos sobre a alocação adequada dos investimentos municipais, especialmente quando há outras ruas que carecem urgentemente de melhorias estruturais mais substanciais.

É fundamental compreender os critérios técnicos que embasaram a seleção das vias para recapeamento, pois uma análise detalhada poderia revelar se foram considerados fatores como condições reais do pavimento, fluxo de tráfego e impacto socioeconômico local. A transparência na divulgação dessas informações não apenas fortalece a confiança da comunidade nas decisões governamentais, mas também permite uma avaliação mais criteriosa da eficácia das políticas de infraestrutura urbana adotadas pelo município.

Adicionalmente, ao questionar a destinação do asfalto removido durante o processo de recapeamento, busca-se entender se há práticas de sustentabilidade ambiental sendo aplicadas, como o reaproveitamento do material retirado. Esclarecer este aspecto não só promove a responsabilidade ambiental da administração municipal, mas também contribui para a conscientização e participação cidadã na preservação dos recursos naturais.

Portanto, este Requerimento visa não apenas garantir a prestação de contas e o uso eficiente dos recursos públicos, mas também promover uma gestão urbana mais transparente, inclusiva e sustentável, alinhada aos interesses e necessidades reais da população.

Desta forma, solicito o apoio de meus colegas na aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves em 08 de julho de 2024.


Vânia Aparecida Vieira Couto
Vereadora – PODEMOS